



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 321, de 21 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 206, de 26/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado–DOE, em 03/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM